**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM - 175/2017**

*"Denomina "Maria Ângela Ferreira", a Rua "Vinte e Dois", localizada entre a Rua Rômulo Xavier Morato e Rua Guilherme Sanches no Residencial São Frei Galvão, neste Município."*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal , em seu nome sanciono a seguinte lei :

Art.1º Fica denominada "*Maria Ângela Ferreira*", a Rua " VINTE E DOIS", *localizada entre a Rua Romulo Xavier Morato e a Rua Guilherme Sanches no Residencial São Frei Galvão, neste Município."*

Art.2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art.3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art.4º Essa lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Novembro de 2017

_____

**Vereadora Janete Aparecida**
**1ª Secretária da Mesa Diretora**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como "Rua Maria Ângela Ferreira", a Rua " VINTE E DOIS", *localizada entre a Rua Rômulo Xavier Morato e a Rua Guilherme Sanches no Residencial São Frei Galvão, neste Município*, que justifica-se pela história de vida de uma mulher cidadã e seu exemplo de Amor e Humanidade.

*Maria Ângela Ferreira, nascida em Três Corações – MG, chegou á cidade de Divinópolis-MG aos quinze anos de idade, filha de José Gomes de Oliveira e Noemia Oliveira, compunham uma família com seis irmãos.*

*Aos vinte anos de idade Ângela formara-se no Magistério e já lecionava na rede Estadual e Privada de ensino. Professora na Escola Estadual São Tomás de Aquino e Colégio Frei Orlando. Buscou conhecimentos específicos na área de Humanas no antigo INESP hoje Universidade Estadual do Estado de Minas Gerais-UEMG, Divinópolis. Foi ganhando experiência e notabilidade por sua didática e carinho com os alunos, sem perder a austeridade quando era necessário.*

*A professora Ângela casou-se aos vinte e um anos de idade com o Senhor Ally Ferreira, constituindo uma família com seus dois filhos, Alessandro Ferreira e Anderson Ferreira, aumentando depois aos netos e nora. Educados à maneira de mãe-avó dedicada e professora que partilhava seus conhecimentos com muita doação.*

*Sua vida seguiu, com entusiasmo pelo que fazia – trabalhou também na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis, APAE-INST. HELENA ANTIPOFF e na Delegacia Regional de Ensino. Era uma profissional muito respeitada.*

*Porém Ângela aliou sua vida profissional aos desejos de ajuda ao próximo.*

*Foi membro do Grupo de Adoção de Volta Pra Casa, entidade que trabalha em prol do fortalecimento e incentivo à Adoção de crianças e adolescentes em situação de abandono, onde ficou por vários anos, chegando a ser Presidente, sendo reconhecida pelo mérito de "Mulheres Notáveis".*

*Também foi voluntária nos movimentos pastorais da Igreja Católica, era apaixonada pelos Franciscanos. Nos movimentos de ações sociais, na ONG Corrente do Bem, buscava devolver à criança a esperança de uma vida com dignidade e Amor, procurando assistir aos mais necessitados.*

*Devido ao seu dinamismo, autoconfiança e dedicação, seguiu fielmente aos ensinamentos de Cristo até que uma doença grave a impediu de continuar sua trajetória terrena. Aos cinco de Janeiro de dois mil e dezessete veio a falecer, deixando uma profunda tristeza em sua família e amigos, permanecendo a lembrança.*

*Por estes motivos, solicito dos nobres pares a aprovação deste feito.*

*Divinópolis, 12 de Setembro de 2017*

_____

**Vereadora Janete Aparecida**
**1ª Secretária da Mesa Diretora**